ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 15.450 **/2021**

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, solicitando a prioridade de vacinação contra covid para cadeirantes em estados vegetativo, no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados do Censo Demográfico 2010, a deficiência motora faz parte da vida de cerca de 13,3 milhões de brasileiros, sendo 4,1 milhões de nordestinos.

A Paraíba é o segundo estado com o maior índice de pessoas com deficiência do país, com um a cada quatro habitantes declarando conviver com algum tipo de limitação visual, auditiva, motora ou mental. De acordo com dados do último Censo do IBGE, em 2010, dos 3.766.834 habitantes no Estado, 27,76%, que representam 1.045.631 pessoas, declararam ter ao menos um tipo de deficiência. Em todo país são mais de 45,6 milhões de pessoas com deficiência, e ao redor do mundo, este número chega a um bilhão, segundo informações das Organizações das Nações Unidas (ONU).

Não há registros específicos de número de cadeirantes em estado vegetativo no estado, porém, sabe-se que há a necessidade de inseri-los como prioridade na etapa da vacina contra a covid.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900
Telefone: (83) 3214-4540. E-mail: dep.chio@al.pb.leg.br
www.chio.com.br